

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76  
**DECRETO Nº 118/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre Exoneração a Pedido, de Servidora Efetiva do Quadro de Pessoal do Município de Cristópolis-Ba, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas na da Lei Orgânica do Município, no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristópolis, e demais legislações que regem a matéria, e,

**CONSIDERANDO**, que a Servidora Pública Efetiva do quadro de pessoal, **Sra. Olinda Jesus da Rocha dos Santos**, protocolou requerimento individual informando a desistência do cargo do quadro de pessoal de Coordenadora Pedagógica.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cristópolis, **Sra. Olinda Jesus da Rocha dos Santos**, matrícula funcional nº 0526, cargo/função: Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 20 horas semanais.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis-Bahia, em 25 de setembro de 2023.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**